Resolução nº : 9683/2002
Protocolo nº : 100505/02
Origem : MUNICÍPIO DE FAROL
Interessado : MUNICÍPIO DE FAROL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE FAROL e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 15.116,05 (quinze mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA